



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº , DE 2019**

(do Sr. CORONEL ARMANDO)

Requer a realização de audiência pública para debater as perspectivas de cooperação entre o Brasil e a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Senhor(a) Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com o propósito de debater as perspectivas de cooperação entre o Brasil e a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

A Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) foi criada pela vontade dos doze países que assinaram o Tratado do Atlântico Norte, ou Tratado de Washington, em 1949. O trauma de duas guerras mundiais dava a tônica de um contexto internacional em que os países buscavam a paz e a segurança internacionais, objetivo precípua da Organização das Nações Unidas (ONU), estabelecida pela Carta de São Francisco ou Carta da ONU (1945).

Em seu primeiro artigo, o Tratado de Washington faz menção a propósitos e princípios da Carta da ONU, mormente no que tange ao respeito às soluções pacíficas de controvérsias e à renúncia ao uso da força nas relações internacionais. Vale ressaltar que os membros da OTAN se comprometem com o princípio da defesa coletiva, de acordo com o artigo 51 da Carta da ONU, que estabelece o direito inerente à defesa individual ou coletiva de todos os países membros da ONU.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> The North Atlantic Treaty and the UN Charter. Disponível em [https://www.nato.int/cps/en/natohq/topics\\_50321.htm](https://www.nato.int/cps/en/natohq/topics_50321.htm). Acesso em 27 de março de 2019.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

A defesa coletiva é peça-chave no instrumento constitutivo da OTAN, ao instituir que os Aliados, ou países-membros, protejam uns aos outros, sob a égide de um espírito de solidariedade dentro da organização. Nesse sentido, a OTAN promove a coordenação e a cooperação em assuntos relacionados com a defesa e a segurança, com vistas a desenvolver a confiança entre os seus membros e, a longo prazo, dificultar o surgimento de eventuais conflitos.<sup>2</sup>

No encontro entre os presidentes Jair Bolsonaro e Donald Trump, nos Estados Unidos da América (EUA), em 19 de março de 2019, o presidente Trump afirmou que indicaria “o Brasil como aliado extra-OTAN, ou até mesmo começar a cogitar como um integrante da OTAN”.<sup>3</sup> Sendo assim, fica evidente o apoio dos EUA para o início da cooperação do Brasil com essa importante organização internacional.

Para o Brasil, tal cooperação permitiria ter acesso a tecnologias hoje restritas a membros da OTAN, a treinamentos militares específicos e a ações conjuntas das Forças Armadas brasileiras com a organização. Para tanto, o Brasil teria de elevar os gastos na área de defesa em relação ao PIB, mas, em contrapartida, poderia fomentar a indústria de defesa nacional, buscando novos mercados nos países membros da OTAN. O relacionamento bilateral dependeria do conteúdo dos instrumentos de cooperação a serem assinados entre o Brasil e a OTAN, os quais delimitariam o escopo da cooperação e o nível da coordenação entre os militares brasileiros e aqueles ligados à OTAN.

### A COOPERAÇÃO DA OTAN COM PAÍSES NÃO MEMBROS

Embora não se situem no continente europeu, Austrália, Japão e Colômbia vêm buscado maior diálogo e cooperação com a OTAN ao longo dos anos, de modo a enfrentar questões contemporâneas relacionadas à segurança e à defesa. Os três países estão entre aqueles que cooperam com a organização

---

<sup>1</sup> Disponível em [https://www.nato.int/nato-welcome/index\\_pt.html](https://www.nato.int/nato-welcome/index_pt.html). Acesso em 28 de março de 2019.

<sup>2</sup> Disponível em [https://www.nato.int/nato-welcome/index\\_pt.html](https://www.nato.int/nato-welcome/index_pt.html). Acesso em 28 de março de 2019.

<sup>3</sup> Trump diz querer Bolsonaro como aliado da Otan, organização militar de defesa. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/03/19/trump-bolsonaro-washington-casa-branca.ghtml>. Acesso em 30 de março de 2019.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

internacional além da área euro-atlântica, frequentemente denominados *partners across the globe* (parceiros ao redor do mundo, em tradução livre).

Com o intuito de ampliar e intensificar o relacionamento com a OTAN, conscientes da importância do intercâmbio de informações sensíveis e privilegiadas na dinâmica da cooperação nos domínios da defesa e da segurança, os três países mencionados negociaram e celebraram com aquela organização internacional, em momentos distintos, acordo bilateral sobre cooperação e segurança da informação. O objetivo de tais acordos é claro: proteger e salvaguardar a informação e o material intercambiado entre as partes signatárias.<sup>4</sup> Seguem, em anexo, cópias dos acordos de segurança da informação celebrados pela OTAN com a Austrália, o Japão e a Colômbia.

No caso colombiano, a aproximação com a OTAN teria começado em 2013, quando ocorreu a assinatura do *Acuerdo entre la República de Colombia y la Organización del Tratado del Atlántico Norte sobre Cooperación y Seguridad de Información*. Segundo o ex-ministro da Defesa colombiano, Luis Carlos Villegas, tal acordo foi o primeiro passo para formalizar o relacionamento mútuo, com vistas à assinatura de um acordo de cooperação Colômbia-OTAN, como o é o *Individual Partnership Cooperation Programme* (IPCP), celebrado entre ambos em 2017. Por meio do IPCP, o país sul-americano adquiriu o status de “parceiro global” da organização criada pelo Tratado de Washington.<sup>5</sup>

O deputado Vitor Hugo, por meio da Indicação Legislativa (INC 1011/2019), sugeriu ao Senhor Presidente da República a negociação de um acordo de segurança da informação com a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), como passo essencial para a posterior negociação de um *Individual Partnership Cooperation Programme* (IPCP). Até o momento, não houve resposta do Poder Executivo.

É conveniente recordar que, pela **Resolução 49/2019**, de autoria do deputado Vitor Hugo, propõe-se a criação de um **Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-OTAN**. O eventual estabelecimento do referido grupo parlamentar, em paralelo à atuação de parlamentares brasileiros na AP, é prova inequívoca do apoio do Parlamento brasileiro à cooperação do País com tão importante organização internacional. Tal atuação de parlamentares poderia

<sup>4</sup>

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.elheraldo.co/politica/colombia-formaliza-su-cooperacion-con-la-otan-501442>. Acesso em 29 de maio de 2019.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

ocorrer pelo estabelecimento de uma delegação observadora de parlamentares nacionais, que seguiria as regras procedimentais (Rules of Procedure) da AP.

Nesse contexto, para melhor compreender as perspectivas de cooperação entre o Brasil e a OTAN, propomos a realização de audiência pública, com a participação dos seguintes convidados:

1. Deputado Vitor Hugo, proponente da criação do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil - OTAN;
2. Representante do Ministério da Defesa;
3. Representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR);
4. Representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE);
5. Representante da EMBRAER DEFESA;
6. Representante da Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança (ABIMDE).

À luz do exposto, peço o apoio dos nobres pares para aprovar este requerimento.

Sala das Comissões, em 10 de outubro de 2019.

Deputado **CORONEL ARMANDO**  
PSL/SC